



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA 2ª CIA DO 23º BPM/M, DO CPA/M-5, SD. PM LEANDRO, SD. PM AGOSTINHO, CB. PM EWERTON, SD. PM GUIMARÃES, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E ADULTERAÇÃO DE SINAIS IDENTIFICADORES DE VEÍCULO, COM RESISTÊNCIA, REALIZADA NA DATA DE 23 DE OUTUBRO NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, ALTURA DO Nº 2.859, EM SÃO PAULO/SP.**

67ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante patrulhamento com vistas a coibir roubos e furtos pela região, solicitou apoio a rede rádio e pediu o acionamento de resgate devido a um indivíduo que havia sido baleado.

Pelo local dos fatos, foi realizado contato com outra equipe que declarou que, na tentativa da abordagem a uma motocicleta, modelo CG 160 Fan, de cor preta, a qual havia sido utilizada em ação criminosa de roubo em datas anteriores, o referido condutor tentou sacar um armamento que estava na sua cintura, sendo uma pistola Taurus, de modo que houve a devida resistência policial.

Realizada a consulta via COPOM do emplacamento do veículo, o sistema retornou duas ocorrências de roubo com o emplacamento indicado. Ao verificar o chassi e motor, o a equipe identificou divergências, porém, no baú da motocicleta foi encontrado o emplacamento condizente com o chassi e motor da motocicleta, e referente a este emplacamento, nada constou em sistema.

Deste modo, foi dada ciência ao Delegado de plantão, que elaborou o devido BOPC, de modo que a referida motocicleta foi encaminhada ao 15º Distrito Policial, e a placa apreendida permaneceu no 14º Distrito Policial. Cabe salientar que foi realizada a consulta do armamento localizado com o infrator, momento o qual foi verificado que existiam dois possíveis proprietários, mas a equipe não obteve êxito em contactá-los.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

***Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.***

***A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!***

Ante o exposto,

**REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA 2ª CIA DO 23º BPM/M, DO CPA/M-5, SD. PM LEANDRO, SD. PM AGOSTINHO, CB. PM EWERTON, SD. PM GUIMARÃES, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E ADULTERAÇÃO DE SINAIS IDENTIFICADORES DE VEÍCULO, COM RESISTÊNCIA, REALIZADA NA DATA DE 23 DE OUTUBRO NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, ALTURA DO Nº 2.859, EM SÃO PAULO/SP.**

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 5 (CPA/M-5), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 221/2024

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2024.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**Comando de Policiamento de Área Metropolitana 5 (CPA/M-5)**

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4082 - Rio Pequeno, São Paulo - SP, 05340-002

